



MUNICÍPIO DO SABUGAL

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

(Nos termos da Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro — Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto e Decreto-Lei nº 273/2009 de 1 de outubro, que estabelece o Regime Jurídico dos Contratos
Programa de Desenvolvimento Desportivo)

Considerandos:

As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei nº75/2013 de 12 setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto da saúde e da promoção do desenvolvimento;

As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, podendo, no âmbito de apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como a informação da defesa dos direitos do cidadão, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;

O disposto nos artigos 6º, 7º, 46º e 47º da Lei 5/2007, de 16 de janeiro - Lei de Bases da atividade física e do desporto e do Decreto-Lei nº 273/2009 de 1 de outubro- Regime Jurídico dos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo,

É celebrado entre

a Câmara Municipal do Sabugal, na qualidade de 1º outorgante, pessoa coletiva nº 506 811 662, representado pelo seu Presidente, António dos Santos Robalo,

e,

<u>o Club Futsal Sabugal</u>, na qualidade de 2º outorgante, pessoa coletiva nº 515 043 028, representado pelo Presidente da Direção, João Luís Soares Marques,

a presente Adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1º

Através do presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, o Município de Sabugal concede ao Club Futsal Sabugal, um apoio financeiro para a realização do Programa de Desenvolvimento Desportivo constante de anexo a este contrato, do mesmo fazendo parte integrante.

O Município do Sabugal obriga-se ainda a:

- a) Facultar a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo Municipal para a realização de treinos e jogos oficiais, em horários a acordar entre as duas entidades;
- b) Zelar pelo integral cumprimento das condições constantes no presente Contrato-Programa, avaliando-as periodicamente em colaboração com o segundo outorgante;
- c) Solicitar ao CFS todos os elementos que se tornem necessários para a correta avaliação do número anterior;
- d) Divulgar o teor do presente Protocolo, promovendo a atividade desportiva junto das Escolas e comunidade em geral.

Cláusula 2º

A concessão de apoio financeiro ao Club Futsal Sabugal, por parte do Município de Sabugal, visa prosseguir os seguintes objetivos:

- a) Enquadrar a execução de programas concretos de promoção da atividade física e do desporto, como consta do Programa de Desenvolvimento Desportivo que se anexa ao presente Contrato-Programa.
- b) Permitir a intervenção e mútua vinculação, quer do Club Futsal Sabugal, quer do Município de Sabugal interessados na realização do mesmo Programa de Desenvolvimento Desportivo.
- c) Reforçar o sentido de responsabilidade do Município de Sabugal e do Club Futsal Sabugal relativamente ao cumprimento das obrigações por eles livremente assumidas.
- d) Assegurar a plena publicidade e transparência das condições com base nas quais os apoios constantes do presente contrato-programa são concedidos.



Cláusula 3º

O Club Futsal Sabugal, para além das atividades que pretende desenvolver na presente época desportiva, designadamente as relacionadas com a modalidade de Futsal, bem como nos diferentes escalões etários dessa modalidade, e cujos os atletas participam em diferentes provas do campeonato distrital, pretende reforçar a aposta na modalidade que suscita interesse e adesão num número significativo de atletas concelhios, resultando todas estas atividades, uma competição multidiversificada, permitindo assim a vivencia de experiências enriquecedoras, fruto do contacto e da participação nas competições em que estão inseridos, contribuindo desta forma para o seu crescimento mais saudável e equilibrado, fundamentais para o seu desenvolvimento como seres humanos.

Cláusula 4º

O Club Futsal Sabugal obriga-se a:

- a) Manter em atividade continuada as equipas de Sénior Futsal Masculino, Sénior Futsal Feminino, bem como as dos escalões Juniores, Juvenis, Iniciados, Infantis e Benjamins, assegurando todos os encargos, nomeadamente os transportes das Equipas;
- b) Colaborar com as Escolas e as Associações Desportivas na dinamização de outras modalidades;
- c) Afetar os recursos humanos necessários para cumprimento dos números anteriores;
- d) Zelar pelo bom estado das instalações municipais e informar de imediato o MS sobre qualquer anomalia e/ou ocorrência;
- e) Propor ao MS qualquer alteração no sentido de otimizar as condições de utilização e de segurança;
- f) Fornecer ao MS, todos os documentos ou informações solicitadas, bem como o Relatório e Contas, logo que aprovado pelos órgãos sociais do CFS.

Cláusula 5º

O Club Futsal Sabugal, na qualidade de agente desportivo, beneficiante de comparticipações e apoios municipais, obriga-se a:

- a) Apresentar Plano Anual de Atividades, onde deve constar:
 - Prova de inscrição da coletividade na respetiva Associação ou Federação, por modalidades, a composição dos atletas por escalão e equipa, devidamente descritas;

- ii. Projeto ou programa de desenvolvimento desportivo acompanhado por técnicos habilitados com formação específica;
- iii. Caraterização da prática desportiva, incluindo meses de formação, treino e/ou competição, carga semanal de sessões de treino e estimativa de jogos de âmbito local, distrital, regional, nacional e internacional, assim como o total de deslocações (Km), para cumprir as competições oficiais;
- iv. Caraterização das infraestruturas e equipamentos desportivos próprios e/ou necessários;
- v. Metas desportivas, segundo quadros competitivos, indicadores de mérito e previsão de atletas no quadro local, distrital, regional, nacional e internacional;
- vi. Qualificação técnica de treinadores e formadores;
- vii. Plano de investimento, infraestruturas e equipamentos.
- b) Apresentar Relatório das atividades desenvolvidas na época desportiva em questão, que deve conter:
 - i. Apresentação de relatório de atividades e contas;
 - ii. Atividades realizadas e avaliação das mesmas;
 - iii. Baixas de material;
 - iv. Troféus conquistados.

Clausula 6º

O Club Futsal Sabugal irá igualmente continuar a participar em eventos que tenham lugar no concelho, participando também na sua organização, de que são exemplos, "Torneio Quadrangular", "Aproveita + o Dia", etc.

Clausula 7º

O Município de Sabugal, reconhecendo a importância de todo o programa desportivo levado a cabo pelo Club Futsal Sabugal e constante do seu Plano de Desenvolvimento Desportivo para a época desportiva 2020 - 2021 e particularmente o seu envolvimento em novas atividades por si dinamizadas ou acolhidas nas suas instalações, com o consequente aumento dos encargos financeiros, considera por isso justificado o apoio financeiro concedido.



Clausula 8º

Assim a Câmara Municipal, deliberou em sua reunião de 28/10/2020, conceder um apoio financeiro total de 38.250, 00 € (trinta e oito mil duzentos e cinquenta €uros) ao Club Futsal Sabugal, para época 2020/2021. O valor do apoio será fracionado em três tranches, sendo a transferir no ano económico 2020, o valor de 12.750,00€ (doze mil setecentos e cinquenta €uros), mediante a celebração do presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, e no ano económico 2021, o valor de 25.500,00€ (vinte cinco mil e quinhentos €uros), a liquidar em fevereiro: 12.750 € (mediante relatório intermédio) e no fim da época desportiva o valor referente à 3ª tranche, ou seja 12.750 €, mediante apresentação de comprovativos efetivos de execução de todos os escalões/modalidades apoiadas (de acordo com quadro anexo ao presente Contrato-Programa).

Cláusula 9º

Nos termos do Artigo 16º do Decreto-Lei nº 273/2009 de 1 de outubro, o Club Futsal Sabugal assume expressamente que os membros dos respetivos corpos sociais, não auferem qualquer remuneração pelas funções exercidas.

Cláusula 10º

Compete ao Município de Sabugal, enquanto entidade concedente da comparticipação financeira atrás mencionada, fiscalizar a execução do presente contrato-programa, podendo realizar, para o efeito, inspeções, inquéritos e sindicâncias, ou determinar a realização de uma auditoria por uma entidade externa.

Cláusula 11º

O Club Futsal Sabugal compromete-se a prestar ao Município de Sabugal, todas as informações por ele solicitadas acerca da execução do contrato.

Cláusula 12º

Concluída a realização do Programa de Desenvolvimento Desportivo, ou seja, terminada a época desportiva 2020/2021, o Club Futsal Sabugal remeterá ao Município de Sabugal, um relatório final sobre a execução do contrato-programa agora outorgado.

Cláusula 13º

O Club Futsal Sabugal obriga-se ainda a organizar a sua contabilidade por centro de custos, com reconhecimento claro dos custos incorridos por contrato-programa e identificação das receitas.

Cláusula 14º

O Club Futsal Sabugal deu consentimento expresso ao Município, para consultar a respetiva situação tributária, bem como a situação contributiva, tendo-se concluído pela regularização de ambas as situações.

Cláusula 15º

O presente contrato-programa será nos termos da Lei, objeto da devida publicitação, devendo constar na página eletrónica do Município de Sabugal.

Cláusula 16º

O presente contrato-programa diz respeito à época desportiva de 2020/2021, contando o prazo de execução a partir da data de publicação do presente contrato e terminando em 30 de junho de 2020.

Cláusula 17º

O presente contrato pode vir a ser modificado ou revisto por livre acordo das partes.

Cláusula 18º

O incumprimento culposo do presente contrato-programa, por parte do Club Futsal Sabugal, confere ao Município, o direito de reaver todas as quantias pagas quando se verifique a impossibilidade da realização dos fins essenciais do programa.

Cláusula 19º

Os litígios emergentes da execução do presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo serão submetidos à arbitragem, nos termos da Lei.

Cláusula 20º

O presente contrato entra em vigor a partir da data da sua publicitação.

De acordo com o nº 1 do art.º 290º-A do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação (D.L. nº 111-B/2017, de 31 de agosto), o contraente público designa como gestor do

contrato a Técnica Superior, Matilde Cardoso, da Divisão de Desenvolvimento Social e Qualidade de Vida deste Município, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo.

Cláusula 21º

Faz parte integrante do presente contrato-programa, o programa de desenvolvimento desportivo apresentado pelo Club Futsal Sabugal, para a época 2020-2021.

Cláusula 22º

A comparticipação a que se refere o presente contrato encontra-se devidamente orçamentada, identificada pelo número sequencial de compromisso 18132, sendo o respetivo encargo satisfeito pela seguinte rubrica orçamental: classificação orgânica: 02 002 2020/615 3, classificação económica:02 040701 — Instituições sem fins lucrativos.

Sabugal, 3 de novembro de 2020.

0 1º Outorgante

NIF: 515 043 028
Rug João Paulo II, Nº16

Club Futsal Sabugal - Época Desportiva 2020/2021

TOTAL	38 250 €
Promoção Territorial	10 000 € 38 250 €
Ténis/ Aventura PROTOCOLO (Trail)	28 250 €
Ténis/ Aventura (Trail)	,
Judo Janeiro/junho	,
Futsal Benj	1250€
Futsal Inf	2500€ 2500€ 2500€ 1250€
Futsal Jun Futsal Juv Futsal Inic Futsal Inf	2 500 €
Futsal Juv	2 500 €
Futsal Jun	2 500 €
Futsal Sub- 20	,
Futsal Sén F	3 500 € 3 500 €
Futsal Sén Futsal Sén Futsal Sub- M F 20	3 200 €
Petizes	,
Traquinas (3000 6/ equipa)	,
Benjamins (1250 C/ equipa)	(
Fut11 Inf	·
Fut11 Juv	,
Fut11 Jun	
Fut11 Sén	
Manutenção e funcionamento de Fut11 Sén Fut11 Jun Fut11 Juv Fut11 Inf todos os escalões	3 000 01
	Club Futsal Sahugal

*



Plano de Desenvolvimento Desportivo Clube Futsal Sabugal Época 2020/2021



FUTSAL MASCULINO ÉPOCA DESPORTIVA 2020/2021



Introdução

O Club Futsal Sabugal é um projeto desportivo que tem vindo a colmatar um vazio que existia na formação desportiva da modalidade do Futsal no concelho do Sabugal. Na passada época desportiva cumpriu os requisitos para ser entidade formadora certificada pela Federação Portuguesa de Futebol, atingindo o patamar das 3Estrelas. Para além das equipas de formação conta com duas equipas séniores: a masculina que conta quase na sua totalidade com jogadores do concelho e em que todos já foram diversas vezes campeões distritais representando equipas do Sabugal e a Feminina que tem vindo a melhorar os seus resultados de um ano para o outro. Na formação para a época de 2020/2021 apresentamos os escalões de Petizes, Traquinas, Benjamins, Infantis, Iniciados, Juvenis e Juniores, em que todos vão participar nos respetivos campeonatos distritais da Associação de Futebol da Guarda.

O futsal é uma modalidade desportiva recente, que tem tido um grande desenvolvimento nos últimos anos. Em Portugal, a prática do futsal iniciou nos finais dos anos 70 do século passado e é um desporto que requer dos atletas grandes capacidades físicas, técnicas e táticas.

O objetivo social do Club Futsal Sabugal é o fomento de práticas da cultura e do desporto, servindo as infraestruturas de apoio aos associados, aos desportistas ou aos participantes em realizações promovidas pela mesma, onde podem ser desenvolvidas quaisquer outras atividades consideradas necessárias.



Caracterização das equipas

A equipa sénior masculina do C. Futsal Sabugal, para a época 2020/2021, será composta aproximadamente por 18 jogadores dos quais 16 serão do concelho e dois treinadores (um treinador principal e treinador adjunto).

A equipa sénior feminina, terá a competir aproximadamente 19 jogadoras e todas na sua totalidade do concelho do Sabugal, apresenta um treinador principal.

As equipas de formação: Benjamins, Infantis, Iniciados, Juvenis e Juniores, têm 12 jogadores por equipa e todas têm um treinador devidamente credenciado para o efeito, quanto as petizes e traquinas estarmos sempre dependentes do projeto que o Município do Sabugal apresenta para estes escalões.

Apresentamos assim um total de 100 atletas, 4 treinadores principais e 2 treinadores adjuntos.

Recursos

Os recursos utilizados pelas equipas de Futsal da C. Futsal Sabugal, agrupamse em três tipos:

Materiais:

- a) pavilhão com 1 campo de futsal com medidas oficiais;
- b) bolas;
- c) marcas;
- d) pinos;
- e) coletes;
- f) varas;
- g) escadas de coordenação;

Logisticos:

- a) balneários;
- b) ginásio;

- c) gabinete técnico;
- d) rouparia;

Humanos:

- a) diretor;
- b) coordenador/delegado;
- c) treinadores principais;
- d) treinador adjunto;
- e) roupeiro;

Caracterização do quadro competitivo

O C. Futsal Sabugal para a época 2020/2021, com as equipas séniores vai participar no respectivos campeonatos e taças da Associação de Futebol da Guarda.

A equipa de infantis, iniciados, juvenis, juniores irão participar no campeonato distrital da Guarda e os petizes, traquinas e benjamins irão participar em encontros mensais do torneio distrital da guarda.

Objetivos da equipa

Nesta preparação da época consideramos á partida como objetivos, que para além da divulgação da modalidade, o fomento da prática desportiva das gentes do concelho e o prestígio do bom-nome do clube, do concelho e da região, e propomos que sejamos Campeões Distritais pelo menos em metade dos campeonatos em que participamos, pois os resultados anteriores assim nos indicam.



Também consideramos como objetivo manter a certificação como entidade formadora e se possível, passar ao patamar de 4estrelas.

Avaliação da época desportiva após terminar

No final de cada época desportiva deve ser feita uma avaliação sobre o percurso das equipas e dos jogadores na época desportiva que terminou, para a elaboração dos objetivos para a época seguinte. Tendo em conta que muitas das situações e as pessoas não se repetem, a análise deve ser feita através dos principais aspetos positivos e negativos da organização da equipa, como por exemplo, entre outros: evolução classificativa da equipa, número de golos, como foram conseguidos e diferentes constituições da equipa.

good duis sources thing we



Anexo

Proposta de Solicitação de horas de Pavilhão para treinos

		Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
17:30	18:30	Petizes/Traquinas >	Juvenis >	Petizes/Traquinas	Iniciados 🔻	infantis !
18:30	19:30	Infantis/Benjamins ²	Juniores 4	Iniciados 7	Juvenis 3	Benjamins 2
19:30	21:00		Seniores Masc		Seniores Masc	Juniores 4
21:00	22:00		Seniores Fem		Seniores Fem	



TREINADOR DE DESPORTO

Certifica-se que:

Telmo Filipe Carvalho Vaz

portador do documento de identificação Nº: 11671738, no cumprimento do disposto na Lei N.º 40/2012, de 28 de agosto, possui a qualificação de Treinador/a de Desporto de :

Futsal - Grau II

Lisboa, 07 de Novembro de 2019

O Presidente do Conselho Diretivo

(Vitor Pataco)

Informação adicional:

Desenvolvido por Quidgest S.A.

*



TREINADOR DE DESPORTO

Certifica-se que:

Daniel Ferreira Domingues

portador do documento de identificação Nº: 11744194, no cumprimento do disposto na Lei N.º 40/2012, de 28 de agosto, possui a qualificação de Treinador/a de Desporto de :

Futsal - Grau II

Lisboa, 05 de dezembro de 2019

O Presidente do Conselho Diretivo

(Vitor Pataco)

Informação adicional:



.



TREINADOR DE DESPORTO

Certifica-se que:

João António Ramos da Fonseca Nunes

portador do documento de identificação Nº: 13052227, no cumprimento do disposto na Lei N.º 40/2012, de 28 de agosto, possui a qualificação de Treinador/a de Desporto de :

Futsal - Grau II

Lisboa, 29 de Novembro de 2019

O Presidente do Conselho Diretivo

(Vitor Pataco)

Informação adicional:



*



TREINADOR DE DESPORTO

Certifica-se que:

Hugo Manuel Mateus Dias

portador do documento de identificação Nº: 13367093, no cumprimento do disposto na Lei N.º 40/2012, de 28 de agosto, possui a qualificação de Treinador/a de Desporto de :

Futsal - Grau I

Lisboa, 01 de Outubro de 2012

O Presidente do Conselho Diretivo

Anfrito Bafaula

(Augusto Baganha)

Informação adicional:

TPTD obtido ao abrigo do Regime Transitório. Treinador com autonomia para o exercício de funções.

Desenvolvido por Quidgest S.A.





CERTIFICADO

Para os devidos e legais efeitos, certifica-se que, António José Martins Povoas, portador do CC 08402597, está pré-inscrito no Curso de Treinadores de Futsal "UEFA C" Grau I na Associação de Futebol da Guarda por indicação do Clube de Futsal Sabugal.

Guarda, 18 de setembro de 2020

Associação de Futebol da Guarda O Diretor do Curso







,





CERTIFICADO

Para os devidos e legais efeitos, certifica-se que, Alexandre Daniel da Silva Janela, portador do CC 145246676, está pré-inscrito no Curso de Treinadores de Futsal "UEFA C" Grau I na Associação de Futebol da Guarda por indicação do Clube de Futsal Sabugal.

Guarda, 18 de setembro de 2020

Associação de Futebol da Guarda Q Diretor do Curso

Prof Artur Lobão







,





CERTIFICADO

Para os devidos e legais efeitos, certifica-se que, Marcos Antunes Duarte Carreira, portador do CC 13572386, está pré-inscrito no Curso de Treinadores de Futsal "UEFA C" Grau I na Associação de Futebol da Guarda por indicação do Clube de Futsal Sabugal.

Guarda, 18 de setembro de 2020

Associação de Futebol da Guarda Q Diretor do Curso

Prof. Artur Lobão







,

Matilde Cardoso

De:

Futsal Sabugal < futsalsabugal@gmail.com>

Enviado:

21 de setembro de 2020 09:28

Para:

Matilde Cardoso

Assunto: Anexos: Re: Conhecimento prévio da verba afeta ao clube/associação desportiva Inscrição.pdf; fat 265.pdf; fat 239.pdf; Cedula Nivel II.pdf; Certificado-Treinador-Hugo-Dias.pdf; cédula treinador.pdf; Certificado Tecnicos Janela.pdf; Certificado

Tecnicos Carreira.pdf; Certificado Tecnico Povoas.pdf; cedula futsal.pdf

Bom dia Dra Matilde,

Serve o presente para informar que ainda não dispomos de toda a informação por si solicitada, pois atravessamos tempos muito diferentes e atípicos, apenas na semana passada nos foram atribuídas as horas do Pavilhão Municipal e ainda não existe luz verde da DGS, para começarem os treinos da formação em conjunto, deste modo e apesar de estarmos no processo de recrutamento , nada ainda é muito certo.

Fomos classificados pela Federação Portuguesa de Futebol como entidade formadora 3estrelas, e a nível nacional somos o 28º clube que melhores condições oferece aos nossos atletas de formação, isto deve se também ao nosso sentido de responsabilidade de cumprir as normas estipuladas não pondo em causa a saúde pública.

Deste modo ainda não é possível enviar a listagem dos nossos atletas, pois ainda não começamos sequer a treinar nos escalões de formação, mas caso considere oportuno poderemos enviar uma listagem das Equipas Seniores. Mais Informamos, que inscrevemos mais quatro equipas, uma Equipa B no Campeonato Distrital e uma Equipa de Juniores Femininos, a equipa de traquinas e de petizes pois através de alguns encarregados de educação fomos informados que o projeto da escola de futebol do município tinha terminado, deste modo vamos participar com estes escalões que até agora era o Município a ter equipas.

Será que nos podem informar porque terminaram com o projeto? Qual o objetivo de começar um projeto que ao fim de dois anos termina?

Quanto à restante informação segue abaixo e em anexo.

Melhores Cumprimentos

João Luis Marques

Seniores Masculinos Treinador Hugo Dias

Seniores Masculinos B

Treinador António Póvoas

Seniores Femininos

Treinador Daniel Domingues

Juniores Femininos

Treinador Daniel Domingues

Juniores

João Nunes

Juvenis

João Nunes

Iniciados

Telmo Vaz

Infantis

Marcos Carreira

Benjamins

Marcos Carreira

Petizes

Antonio Povoas

Traquinas

Alexandre Janela

Matilde Cardoso < matilde.cardoso@cm-sabugal.pt > escreveu no dia terça, 15/09/2020 à(s) 18:07:

1

.

Matilde Cardoso

De:

Futsal Sabugal < futsalsabugal@gmail.com>

Enviado:

7 de outubro de 2020 11:24

Para:

Matilde Cardoso

Assunto:

Re: Conhecimento prévio da verba afeta ao clube/associação desportiva

Bom dia Dra Matilde, Conforme combinado telefonicamente, seguem abaixo listagem de Jogadores das equipas seniores. Cumprimentos

	Nome	Residencia
1	Rodrigo Proença	Monte Novo
2	Ricardo Franco	Sabugal
3	Emanuel Dora	Soito
4	Ruben Meireles	Guarda
5	Carlos Rodrigues	Aldeia do Bispo
6	Miguel Antunes	Sabugal
7	João Ferreira	Fundão
8	Renato Campos	Sabugal
9	Joao Luis Marques	Sabugal
10	Miguel Frade	Soito
11	Fernando Pestana	Sabugal
13	João Paulo Matias	Soito
14	João Neves	Sabugal
15	Rodrigo Costa	Soito
16	Fabio Rebelo	Sabugal
17	João Nunes	Forcalhos
18	André Neves	Penalobo

	Nome	Residencia
1	Adelia Marques	Sabugal
2	Raquel Ricardo	Sabugal
3	Vania Filipe	Foios
5	Mariana Ramos	Sabugal
6	Catia Alves	Aldeia Velha
7	Ines Varandas	Sabugal
8	Alexandra Leitão	Sabugal
9	Joana Carreira	Sabugal
10	Catarina Nunes	Sabugal
11	Ana Martins	Sabugal
12	Susana Alves	Aldeia Velha
13	Mara Marques	Sabugal
14	Barbara Alves	Sabugal
15	Sara Fernandes	Sabugal
16	Jacinta Almeida	Sabugal
17	Ines Pereira	Cerdeira

.





FILIAÇÃO DE ASSOCIADO

ÉPOCA 2020-2021







...

.

...





Competição	Quota Filiação	Inscrição	N.º Equipas	Recinto
Clube Filiado pela 1.ª vez	€450,00	Cat	egoria	
FUTER	OL MASCULINO			
Campeonato de Portugal	€500,00	€425,00		
Campeonato Nacional de Juniores A	€225,00	€100,00		
Campeonato Nacional de Juniores B	€225,00	€20,00		
Campeonato Nacional de Juniores C	€225,00	€20,00		
Campeonato Distrital da 1.ª Divisão	€375,00	€375,00		
Campeonato Distrital da 2.º Divisão	€350,00	€325,00		
Campeonato Distrital de Juniores A	€225,00	€5,00		
Campeonato Distrital de Juniores B	€225,00	€5,00		
Campeonato Distrital de Juniores C	€225,00	€5,00		
Campeonato Distrital de Juniores D	€225,00	€5,00		
Taça de Honra da AF Guarda				
Taça da 2.ª Divisão Distrital				
Taça Distrital de Juniores A				
Taça Distrital de Juniores B				ph 4
Torneio de Encerramento Juniores D Facultativo				
	BOL FEMININO			A LEVEL CONTRACT
Campeonato Nacional da II Divisão	€225,00	€100,00		
Campeonato Distrital de Futebol Feminino	€225,00	€50,00		
Campeonato Distrital Futebol Juniores A	€225.00	€5,00		
Campeonato Distrital Futebol Juniores B	€225,00	€5,00		
Campeonato Distrital Futebol Juniores C	€225,00	€5,00		
Campeonato Distrital Futebol Juniores D	€225,00	€5,00		
Campediato distritar r diebor sumores d	AL MASCULINO	AND PERSONS IN		
Campeonato Nacional da II Divisão	€500,00	€300,00		
Campeonato Distrital de Sénior	€225,00	€100,00	4	
Campeonato Distrital Sub-20			-	
Campeonato Distrital de Juniores A	€225,00	€5,00	1	
Campeonato Distrital de Juniores B	€225,00	€5,00	1	
Campeonato Distrital de Juniores C	€225,00	€5,00	1	
Campeonato Distrital de Juniores D	€225,00	€5,00	1	
Taça Distrital Sénior	The second secon		1	
Torneio de Abertura Juniores A			1	
Torneio de Abertura Juniores B			1	
Torneio de Abertura Juniores C			1	
Torneio de Abertura Juniores D			1	
Torneio de Encerramento de Juniores A			1	
Torneio de Encerramento de Juniores B			1	
Torneio de Encerramento de Juniores C			1	
Tomeio de Encerramento de Juniores D			1	
FITS	SAL FEMININO			
Campeonato Distrital Sénior	€225,00	€50,00	1	
Campeonato Distrital Juniores A	€225,00	€5,00	1	
Campeonato Distrital Juniores B	€225,00	€5,00		
Campeonato Distrital Juniores C	€225,00	€5,00		
Campeonato Distrital Juniores D	€225,00	€5,00		The state of the s
Torneio de Abertura Sénior	CLLO,OO	1	1	The state of the s
			1	
Taça Distrital Sénior			1	
Torneio de Encerramento Sénior				





d





	ENCONTROS		736 (1212)	
Veteranos (M/F)	€20,00	€20,00		
Juniores E – Benjamins	€50,00	Isentos	1	
Juniores F – Traquinas	€50,00	Isentos	1	
Juniores G – Petizes	€50,00	Isentos	1	

Pedido(s) de Desencontro(s)

CS 90600 DE	SEUTA	282 9	ASCLUT JOS	۶,	SENTOZED	FEUTITUS?	58472
FAYON TRADO							
							-
					A) C		



Associação de Futebol da Guarda

Fundada em 15 de Maio de 1940 INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

Contribuinte: 501665250 Telef 271 232 450 - 271 232 451 - Fax 271 232 457 Rua Comandante Salvador do Nascimentos, Bloco LC3

Guarda 6300-678 GUARDA

Nº Cliente:

397

Contribuinte: 515043028

Cond. Pagamento:

Data de Vencimento: 07.10.2020

Exmo(s). Senhor(es): Club Futsal Sabugal Factura

Fatura

ORIGINAL

265

2020-09-07

Nº Interno 1 FT 2020A1/265

Data:

sabugal

Sabugal

6320-311 SABUGAL

Transferência Bancária:

CCAM - PT50 0045 404040289810522 54

Software PHC - IKzZ-Processado por programa certificado nº 0006/AT (20200419)

Referência	Designação	Qtd.	P. Unit.	IVA	Total
2127	Inscrição de Clubes Futsal senior (equipa B)	1,0	100,00	0%	100,00
				i	
			1 1		
	1				
		i i		i	
		1 1		:	
		1 1			
		1 1	i	i	
	1				
		1 1		i	
			1		
		1 1		i	
		1 1	i	:	
		1 1	i	į	
				i	
				1	
		i i	i	i	
			:		
			i	i	
			1		
			1		
		-		i	
		1 1	:		
		; ;	į	i	
				-	
			1	:	
		i i	- 1	į	
			:	:	
		i i	į	į	
	•		1	1	
			i	i	
	!		;	į	
		1	1	1	
	1				Dánina 4 da 4

Os bens/serviços foram colocados à disposição do adquirente em 07.09.2020

Таха	Base de Incidência	Valor do I.V.A.
0,00%	100,00	
6,00% 13,00%		
23,00%		
TOTAL	100,00	

Isento Artigo 9.º do CIVA (ou similar)

Página 1 de 1

Total Ilíquido: Desconto Comercial: Desconto Financeiro: 100,00 Base de Incidência: Total de IVA: **TOTAL EM EUROS:** 100,00

100,00

Associação de Futebol da Guarda

Fundada em 15 de Maio de 1940 INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

Contribuinte: 501665250

Telef 271 232 450 - 271 232 451 - Fax 271 232 457 Rua Comandante Salvador do Nascimentos, Bloco LC3

Guarda 6300-678 GUARDA

Nº Cliente:

397

Contribuinte: 515043028

Cond. Pagamento:

Data de Vencimento: 27.09.2020

Exmo(s). Senhor(es): Club Futsal Sabugal Factura

Fatura

ORIGINAL

239

2020-08-28

Nº Interno 1 FT 2020A1/239

Data:

sabugal

Sabugal

6320-311 SABUGAL

Transferência Bancária:

CCAM - PT50 0045 404040289810522 54

Software PHC - X+o4-Processado por programa certificado nº 0006/AT (20200419)

Referência	Designação	Qtd.	P. Unit.	IVA	Total
2117	Filiação de Clubes Só com Futsal	1,0	225,00	0%	225,00
2127	Inscrição de Clubes Futsal senior	1,0	100,00	0%	100,00
2126	Inscrição de Clubes categorias (jun,Juv,INic,Inf futsal)	4,0	5,00	0%	20,00
2128	Inscrição de Clubes do Campeonato Distrital Feminino	1,0	50,00	0%	50,00
2126	Inscrição de Clubes categorias (Jun futsal femin)	1,0	5,00	0%	5,00
			į	i	
				į	
			!		
				į	
				į	
			į		
				į	
				į	
		1 1	1	1	

Os bens/serviços foram colocados à disposição do adquirente em 28.08.2020 ento Processado por computador - GEFGUARDA, LDA.

Таха	Base de Incidência	Valor do I.V.A
0,00%	400,00	
6,00% 13,00%		
23,00%		经有关的
TOTAL	400,00	

Isento Artigo 9.º do CIVA (ou similar)

Página 1 de 1

400,00	Total Iliquido: Desconto Comercial:	
400,00	Desconto Financeiro: Base de Incidência: Total de IVA:	
400,00	TOTAL EM EUROS:	